Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 14/2/22
adendo
_____
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 20/23

Assunto: Implantação de Ponte Seca entre os municípios de Bertioga e Guarujá
Ref.: 001/2.023

Bertioga, 30 de janeiro de 2.023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador incansavelmente, desde 2011, tem solicitado através de Ofícios e Indicações a construção de uma ponte seca para interligação entre os municípios de Bertioga e Guarujá.

É importante frisar o grau da importância desse pleito, tendo em vista que a referida implantação de uma ponte seca entre as duas Cidades da Baixada Santista, trará inúmeros benefícios na mobilidade urbana das pessoas, na qualidade de vida dos moradores, turistas e transeuntes que se deslocam diariamente pelo local.

A matéria em questão é objeto de pauta há anos, inclusive discutida em diversos Fóruns de Mobilidade e anunciada por técnicos especializados da DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A), Secretários e ex-Governadores como sendo tecnicamente viável.

Vale destacar também que conforme Ofício recebido da nossa Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana há processo administrativo em trâmite cadastrado sob nº 5201/2021 para construção e implantação da ponte seca na travessia Bertioga e Guarujá.

Em síntese, este vereador, solicita ao Poder Público Municipal que busque junto ao nosso Governador de Estado, Sr. Tarcísio de Freitas a construção e implantação de uma ponte seca para travessia de Bertioga para o Guarujá.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Ilmo. Sr. Governador Tarcísio de Freitas, Sr. Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Macário Antunes Quinno
Vice Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

* Com adendo para oficiar a Câmara Municipal de Guarujá